



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1392 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Revoga a Lei nº 1378, de 21 de outubro de 2.008, que concede reajuste aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Planalto PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1378, de 21 de outubro de 2.008, que reajustou os Subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Planalto PR.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.


CEZAR INÁCIO ZIMMER

PREFEITO MUNICIPAL